

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.183/2024 - Termo de Execução Descentralizada (TED), de 15/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.806070/2024-09

Expediente: 1414050/24-1

Ementa: Trata-se de proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 02/2024, com o intuito de fortalecer e apoiar a estruturação de ferramentas que possibilitem a atuação regulatória da Anvisa na garantia da segurança sanitária de produtos e serviços oferecidos à população brasileira a ser formalizado com a Fundação Oswaldo Cruz.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a celebração do Termo de Execução Descentralizado (TED) nº 02/2024, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos do voto do relator - Voto nº 456/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3233330).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/10/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3242927** e o código CRC **C8835A0D**.

Referência: Processo nº
25351.806070/2024-09

SEI nº 3242927